



PROJETO DE LEI N.
De 22 de março de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.923.841,10 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.923.841,10 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 840 – Obras e Instalações R\$ 2.923.841,10
Fonte de Recursos: 652 – FINISA 3

Total da Suplementação R\$ 2.923.841,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0026.0781.0063.1040 – Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 815 – Obras e Instalações R\$ 336.992,84
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

0015.0451.0064.1013 – Ponte e Asfalto da Avenida das Torres
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital





Município de **CAMPO MOURÃO** Cidade Escola

4.4.90.51.00 – 810 – Obras e Instalações R\$ 2.112.420,78
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

0015.0451.0064.1015 – Asfalto da Av. João Batista Salvadori
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 811 – Obras e Instalações R\$ 474.427,48
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

Total da Redução R\$ 2.923.841,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 22 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que **“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.923.841,10 (dois milhões, novecentos e vinte e três reais e oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”**.

Tendo em vista a Lei 4262/2021 de 21 de dezembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), através do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à Obras de Infra Estrutura Rural e Urbana, e as ações que se pretende realizar com os recursos dessa operação de crédito, vimos através deste solicitar remanejamento de valores com referência a obras pretendidas.

Lembramos que as ações que o Município pretendia e pretende realizar com os recursos em questão, são estimativas dos empreendimentos listados, pois, alguns estavam e estão com projetos/orçamentos em elaboração.

Informamos que já temos obras licitadas e contratadas e outras em fase de licitação e que os valores tem ficado abaixo ou acima do previsto inicialmente.

Vimos através desta, solicitar o remanejamento de recursos do valor de R\$ 2.112.420,78 (dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos) no que se refere a obras Ponte e Asfalto na Avenida das Torres, R\$ 336.992,84 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) dos recursos previstos para a execução das obras da Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto, R\$ 474.427,48 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) referente a obra de asfaltamento da Av. João Batista Salvadori, totalizando o montante de R\$ 2.923.841,10 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Os recursos em questão serão aplicados na Execução das Obras de Recapeamento Asfáltico no valor de R\$ 2.923.841,10 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos) a ser realizados em Ruas e Avenidas da cidade de Campo Mourão.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 22 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 16:09 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp65rdd762598bf>.

